



Opinião

O dia em que o BES morreu



EURICO BRILHANTE DIAS
PROFESSOR DO ISCTE
- INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

As exéquias são sempre um momento pungente. As contradições em vida são muitas vezes deixadas para trás. O último suspiro, e como se podia ter evitado esse último suspiro, retira quantas vezes a serenidade necessária à análise do percurso de vida.

O dia em que o BES morreu foi contado por Ricardo Salgado e José Maria Ricciardi a partir de ângulos diferentes, mas em qualquer dos casos com grande emotividade – como se esperava. Essa emotividade não retira às audições interesse, mas acrescenta-lhes – em particular na de Salgado – demasiado foco nos possíveis (?) ‘salvadores’ do momento, e menos nas próprias responsabilidades de gestão. Ricciardi opta por responsabilizar a gestão centralizadora de Salgado quando, sem prejuízo das diligências que to-

mou, as questões em torno da *governance* do Banco não poderiam ter emergido apenas em 2013.

As questões de *governance* são centrais no funcionamento dos Conselhos de Administração, e os elementos estruturais e não-estruturais (ex. comportamentais) são mais profundos e remetem para a própria execução das tarefas de administradores executivos e não executivos, bem como dos auditores internos, e do relacionamento com os supervisores – o Banco de Portugal e a CMVM. E esta é a questão central: sem prejuízo das alegadas práticas irregulares, e que a Justiça investigará, a verdade é que todos os mecanismos de gestão prudencial falharam, assim como parece evidente que o perímetro de supervisão do Banco de Portugal foi insuficiente para descortinar de

forma atempada algumas práticas contabilísticas de presumível ocultação de imparidades e dívida (com impacto no BES).

Do desenlace – para além do ‘lavar de mãos’ do Governo, que fingiu que depois de três anos de *troika* não tem nada a dizer sobre o que aconteceu – fica evidente que há aspectos de natureza política que continuam por explicar.

A resolução do BES foi a melhor solução, na senda da legislação e dos instrumentos criados no quadro da União Bancária na área do euro

Salgado e Ricciardi quanto a isto nada dizem, mas provavelmente também não são neste âmbito a fonte fundamental para descortinar a verdade: primeiro, como é possível que três anos depois de firmar um resgate financeiro, onde a estabilização do sistema financeiro português era um dos pilares fundamentais, o Governo e o Banco de Portugal tenham deixado ‘escapar’ a falência do segundo maior banco privado português, e um dos mais importantes no financiamento da economia portuguesa (em particular das PME do sector exportador)?

Como é possível que a *troika*, que de forma tão severa escrutinou as contas públicas, tenha deixado que os signatários das cartas de compromisso do Estado português (a ministra de Estado e das Finanças e o governador do Banco de Portugal) tenham tido perante este as-

sunto uma postura negligente? Se assim não foi – não terá sido assim? – o que faltou? A pergunta precisa de resposta: como pode eclodir um problema desta dimensão quando Portugal negociava, em Março e Abril de 2014, as condições de saída do PAEF?

A resolução do BES foi – até ver – a melhor solução, na senda da legislação e dos instrumentos criados no quadro da União Bancária na área do euro; uma solução que nos afasta de um cenário de ‘nacionalização’ dos prejuízos ou de um empréstimo ao Banco sem garantias (e, naquele momento, sem um *due diligence* credível). Contudo, discutir apenas o dia em que o BES morreu é pouco; o importante é perceber, para aprender e corrigir, como é que a vida do BES nos levou a esse dia (e a esta morte). É preciso dar sentido ao dia em que o BES morreu.